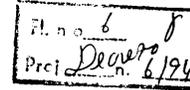




# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/94

**Concede o Título de  
"Cidadão Ubatubense" ao  
Sr. Sidnei Martins Lemes.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:**

**ARTIGO 1.º** - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. Sidnei Martins Lemes o Título de "Cidadão Ubatubense" pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba.

**ARTIGO 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, em 28 de setembro de 1.994.

  
**GERSON DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

DECLARADA